

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 93 SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN. DE OLÍMPICO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Raimundo Neto, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Tórres da Costa e G.A. de Lima Tórres.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior :

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 1º de dezembro:

36 338 - Mato Grosso. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/9ª RM. Apelada: A Sentença do C.P.J. da Aud/9ª RM, que condenou o cabo João Ramão Veron a três meses de prisão, incurso no art 182 do CPM, e absolheu os soldados Lourival Moreira da Silva e Olídio de Jesus, do crime previsto no art 182 do CPM.-Unânimemente dado provimento à apelação da Procuradoria Militar para reformar a Sentença e condenar os acusados João Ramão Veron a 6 meses e Lourival Moreira da Silva e Olídio de Jesus a 3 meses. Os Ministros Waldemar Tórres e Pery Bevilaqua, condenavam João Ramão Veron a 8 meses e os outros a 4 meses. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

36 282 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Saldanha da Gama. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2ª Aud/Acr e Jorge Severiano dos Santos, soldado, condenado a 9 meses e 10 dias de prisão, tendo para tanto fixado a pena-base em dois anos, mínimo do art 198 § 4º, diminuindo-a de 2/3, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, isto é, 8 meses, aumentando-a de 1/6, atendido o art 66, § 2º, (crime continuado) e Celso Viegas do Amaral, soldado, condenado a 8 meses de prisão, tendo para tanto fixado a pena-base em dois anos, mínimo do art 198, § 4º, diminuindo-a de 2/3, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, tudo do CPM.-Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Acr, que condenou os apelantes e absolheu Fabiano Santos Coutinho, do crime previsto no art 198, § 4º nº V, comb com o art 33, tudo do CPM.-Unânimemente dado provimento à apelação da Procuradoria Militar para reformar a Sentença e condenar os acusados nas seguintes penas: Jorge Severiano dos Santos - 2 anos e 4 meses como incurso nos arts 198, § 4º incisos 4 e 5, comb com o § 2º art 66, tudo do CPM; Celso Viegas do Amaral - 16 meses, como incurso no art 198 § 4º, incisos 4 e 5, comb com os arts 19 e 20, tudo do CPM; Fabiano Santos Coutinho - 2 anos, como incurso no art 198, § 4º, incisos 4 e 5, comb com o art 33, tudo do CPM. O Ministro Waldemar Tórres condenava Jorge Severiano dos Santos a 2 anos e 8 meses. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

29 153 - Paraná. Relator: Ministro Murgel de Rezende. Paci-

(Cont. da ata da 93ª Sessão, em 4 de dezembro de 1967)

ante: José de Alcântara Novães. Impetrante: Olde -
mar Teixeira Soares, adv.-Unânimemente negada a Or-
dem.

APELAÇÕES

36 421 - Minas Gerais. Relator: Ministro Armando Perdigão.-
Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelantes: A Procu-
radoria Militar da Aud/4ª RM e João Cardoso de Frei-
tas Junior. Apelada: A Sentença do CJ do 6ª Bata -
lhão de Caçadores.-Unânimemente negado Provimento
a apelação da defesa e dado provimento a apelação
do MP para reformar a Sentença e condenar a 4 meses
- mínimo legal.

36 409 - São Paulo. Relator: Ministro Armando Perdigão. Re-
visor: Ministro Lima Tôrres. Apelante: Ademar Sil-
vio Valeriano. Apelada: A Sentença do CJ do 4ª R.I.
Por maioria foi dado provimento a apelação para, re-
formando a Sentença, absolver o apelante, contra os
votos dos Ministros Armando Perdigão, Sylvio Mouti-
nho, Saldanha da Gama, Grün Moss e Murgel de Rezen-
de que reformavam a sentença para reduzir a pena a
6 meses.

HABEAS-CORPUS

29 179 - Guanabara. Relator: Ministro Murgel de Rezende. Pa-
ciente: Alfredo Ribeiro Daudt. Impetrante: Antonio
Pinheiro Machado Neto, adv.-Contra o voto do Minis-
tro Terra Ururahy, que negava, foi a Ordem concedi-
da por falta de fundamentação de prisão preventiva.

CORREIÇÃO PARCIAL

901 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Ernesto Gei-
sel. Jarbas Ferreira de Souza, Cel.RI e outros, por
seu advogado, Dr Eloar Guazzelli, com fundamento no
art 367 do CJM, requer Correição Parcial nos autos
do processo a que respondem os acusados na 1ª Aud/
3ª RM, para os efeitos de garantir a defesa dos me-
nos, fazendo-se permanecer na sede do Juízo.- Unâ-
nimemente deferida a CP, cassando o despacho do Con-
selho, para que fique assegurado aos acusados a per-
manência no Distrito de Culpa. (NÃO VOTOU O MINIS-
TRO ARMANDO PERDIGÃO).

APELAÇÕES

36 275 - Pará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor:
Ministro Saldanha da Gama. Apelante: Djalma Fróes
Marcelino. Apelada: A Sentença do CPJ da 8ª RM. Por
maioria foi negado provimento a apelação, sendo con-
firmada a Sentença; os Ministros Alcides Carneiro e
Grün Moss davam provimento em parte para, por des-
classificação para o art 198 § 4ª itens 2 e 5, fi-
xar a pena em 2 anos. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS AR-
MANDO PERDIGÃO e MURGEL DE REZENDE).

36 413 - Guanabara. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revi-
sor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: Edwaldo Fi-
gueiredo Fernandes. Apelada: A Sentença do CPJ da
2ª Aud/Mar.- Unânimemente negado provimento a ape-
lação. (NÃO VOTARAM OS MINS ARMANDO PERDIGÃO, MUR-
GEL DE REZENDE e SALDANHA DA GAMA).

(Cont. da ata da 93ª Sessão, em 11 de dezembro de 1967)

- 36 401 - Pará. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apolante: Pedro Paulo Freitas de Lira. Apelada: A Sentença do CJ da Base Aérea de Belém. Unanimemente dado provimento a apelação da defesa, em parte, para reduzir a pena para 7 meses. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ARMANDO PERDIGÃO, MURCEL DE REZENDE e SALDANHA DA GAMA).

LIBERAS-CORPUS

- 29 169 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Ernesto Giesel. Paciente: José Marques da Silva. Impetrante: Cel. Chefe da 8ª CSM. Unanimemente concedida a Ordem para ser anulado o Termo de Insubmissão. (NÃO VOTARAM OS MINS ARMANDO PERDIGÃO, MURCEL DE REZENDE e SALDANHA DA GAMA).

No início da Sessão, após a leitura da ata da sessão anterior, com a palavra o Ministro Pery Bevilaqua, solicitou fosse retificado o constante da mesma em relação ao julgamento da Apelação nº 36 356, cujo resultado foi o que se segue e não como consta da referida ata: "Contra o voto do Relator, Ministro Lima Tôrres, foi negado provimento a apelação e confirmada a Sentença com relação a Carício de Oliveira, José Soares dos Santos e Expedito Evangelista de Andrade; com relação a Bolívar Detalond Lopes, por unanimidade, foi dado provimento para, reformando a sentença, absolvê-lo do crime que lhe foi imputado".

Relação dos processos (Apelações) transitados em julgado nos meses abaixo e relacionados no mês de novembro/67, de acordo com o art 332 do CJM, em determinação ao Art 25, letra "G", do Regulamento dos Serviços Auxiliares do STM:

Apelação nº	Nome	Transita do julgado	Remessa em com Of. nº	Data Remessa Ofício
36 195	Manoel Jorge Nascimento e Rivaldo Costa	4-9-67	2222	14.11
34 902	Carlos Augusto Graça Alvarenga	6-11-67	2216	14.11
35 822	Key Antonio Chiquitelli Nery	23-10-67	2217	14.11
36 022	Antonio Rolenberg Boto de Menezes	3-11-67	2215	14.11
36 315	Manoel da Silva Amilton	2-10-67	2218	14.11
36 231	Marco Antonio de França	29-9-67	2229	14.11
36 257	Alberto Rodrigues D'A- vila	29-9-67	2227	14.11
36 262	Waldir Freire Roberto	2-10-67	2221	14.11
36 263	José Vieira de Souza	5-10-67	2223	14.11
36 281	Jose Petrócio da Silva Oliveira	29-9-67	2226	14.11
36 288	Francisco Eudes Socio	13-10-67	2219	14.11
36 290	João Paulo do Nascimento	29-9-67	2219	14.11
35 994	Carlos Alberto Coelho	26.10.67	2248	17.11
36 241	Severino Costa Gonçalves	30-10-67	2248	17.11
36 258	Romeu Terra Fabricio	29-9-67	2299	22.11
36 267	Mario Rodrigues dos Santos	2-10-67	2299	22.11
36 273	Estevam de Souza Gomes	25-9-67	2297	22.11

(Cont. da ata da 93ª Sessão, em 4 de dezembro de 1967)

36 289	Francisco das Chagas Ricardo	13.10.67	2298	22.11
36 313	Carlos Alberto Rangel de Souza	30.10.67	2299	22.11
36 318	Carlos Alberto Lima	13.10.67	2299	22.11
36 095	Oriovaldo Costa Teixeira	20.11.67	2327	23.11
36 260	Edilson dos Santos	13.10.67	2338	24.11
36 261	Benedito Dias	27.10.67	2340	24.11
36 272	Ronaldo Mario de Meeiros	20.9.67	2339	24.11
36 279	José Rosalino Gonçalves da Fonseca	2.10.67	2335	24.11
36 286	Marcos de Oliveira Mendes	2.10.67	2345	24.11
36 287	Otavio Evangelista da Silva	27.10.67	2344	24.11
36 291	José Maria Alexandre Vasconcelos	27.10.67	2341	24.11
36 295	Heleidir de Jesus Souza	19.10.67	2342	24.11
36 302	Rivaldete Lopes Rodrigues	30.10.67	2338	24.11
36 305	Alceu Antonio Garcia	13.10.67	2336	24.11
36 306	Oswaldo Marques	13.10.67	2336	24.11
36 310	Reinaut Cruz Mendonça	27.10.67	2343	24.11
36 311	João Pedro Rufino	27.10.67	2329	24.11
36 331	Pedro Paulo de Azevedo	27.10.67	2330	24.11
36 323	Gilberto José Madalena	27.10.67	2331	24.11
36 326	Nelson Toné	27.10.67	2332	24.11
36 341	José Luiz Pereira de Oliveira	30.10.67	2333	24.11
36 349	José Arnulfo Cavalcanti	30.10.67	2334	24.11
35 985	Francisco do Nascimento	26.10.67	2377	27.11
36 227	Jaques Valeri Pereira Frazão	25.9.67	2398	28.11
36 322	José Luiz de Oliveira	6.11.67	2399	28.11
36 359	Luiz Carlos de Souza	6.11.67	2397	28.11
36 366	Soverino Francisco da Silva	13.11.67	2401	28.11

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

29 132(LT) - Adiado a pedido da defesa
 29 126(WT) - 29 154(WT) - 29 157(RN) - 29 155(RN) - 29 162(AC)
 29 167(RN) - 29 159(MR)

CORREIÇÃO PARCIAL: 900(FC)

APELAÇÕES:

36 381(RN/AP) - 1ª/Acr 96
 36 396(LT/TU) - Aud/9ª 181
 36 391(WT/EG) - 2ª/Mar 499
 36 299(AC/GH) - 1ª/Mar 8422
 36 389(MR/CM) - 1ª/Acr 18
 36 352(WT/PB) - 2ª/2ª 7
 36 392(MR/GH) - 1ª/1ª 6

(Cont. da ata da 93ª Sessão, em 4 de dezembro de 1967)

36	373	(MR/SG)	- 1ª/1ª	16
36	364	(WT/SM)	- 1ª/3ª	50
36	425	(RN/SM)	- Aud/6ª	34
36	415	(TU/RN)	- 2ª/Mar	544
35	730	(AC/AP)	- 1ª/Mar	81
36	350	(AC/SM)	- 2ª/Mar	466
36	243	(AC/TU)	- 1ª/Aer	2
36	380	(AC/TU)	- 1ª/Mar	8389
36	339	(AC/PB)	- 1ª/3ª	2
36	423	(SM/MR)	- Aud/4ª	48
36	427	(LT/CM)	- 3ª/1ª	1300
36	385	(LT/EG)	- Aud/6ª	67

EMBARCOS: 36 113(RN/PB)

REVISÃO CRIMINAL: 1062(AC/AP).

